



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

### PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 440/2025

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, **solicitando** ao senhor prefeito, através da Secretaria de Administração, solicitar informações sobre a situação de inatividade do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – CMDDA, criado pela Lei Municipal nº 3.654, de 06 de setembro de 2022.


Conforme dispõe o Art. 1º da referida Lei, o CMDDA é um órgão consultivo e instrumento de política pública municipal, com competências essenciais para a promoção, fiscalização e formulação de políticas de proteção animal no município.

No entanto, verifica-se que o Conselho se encontra inativo, o que impede o cumprimento de suas finalidades legais. Diante disso solicitamos as seguintes informações: Quais os motivos para a não implementação ou paralisação das atividades do CMDDA? Existe previsão para a instalação e posse dos membros do Conselho, conforme composição definida no Art. 5º da Lei 3.654/2022? Há algum cronograma ou medida administrativa em andamento para retomada das atividades do CMDDA?

Certos de que a atuação do Conselho é fundamental para as políticas de proteção animal em nosso município, aguardamos um posicionamento formal e as providências necessárias para o pleno funcionamento do CMDDA.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 17 de novembro de 2025

  
Jacqueline Krauss  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO-MG  
PROTOCOLO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
AS 17:35 HORAS,  
NO DIA 17/11/25

  
Leandro Francisco Marques  
ASSESSOR  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG